

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 – SEDI

PSS – Edital nº 001/2021-SEDI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 001/2021-SEDI, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração no endereço eletrônico <https://www.desenvolvimento.go.gov.br> e no Diário Oficial de Goiás nº 23.725, de 26 de janeiro de 2022, **CONVOCA**, os reagendamentos da primeira convocação e habilitados no certame, conforme disposto no Anexo Único desta Convocação.

A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - GGDP da SEDI formalizará a contratação por tempo determinado em **02 (duas) etapas**:

1) primeira etapa: recebimento de documentos para prévia conferência, *via e-mail*.

A partir da data desta publicação até o dia 23/02/2022, os classificados descritos no **Anexo Único** deverão enviar, através do endereço eletrônico: pss.sedi@goias.gov.br, **arquivo em PDF legível**, contendo a documentação abaixo:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio;
- Comprovante de **conta corrente (tipo 001)** na Caixa Econômica Federal;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente para homens – até 45 anos);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, caso haja;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificados de escolaridade exigidos no Edital (Ensino médio, Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, condizente ao cargo para o qual foi aprovado);
- Comprovante de vacinação contra a COVID-19;
- Comprovante válido de Registro no Conselho de Classe da categoria, para os cargos de Engenharia Áreas de I a IV;
- Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da respectiva categoria, para os cargos de Engenharia Áreas de I a IV;
- Resultado Definitivo do Certame publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (capa da matéria e página contendo o nome do classificado/habilitado);

- Consulta Qualificação cadastral-CQC (e-social); A consulta pode ser realizada no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP, com a Mensagem “Os dados estão corretos”

- Certidão Criminal Estadual e Federal

1) A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

2) A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

- Certidão Cível Estadual e Federal

1: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

2: A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

- Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios

1: A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

- Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

1: A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

- Certidão de Quitação Eleitoral

1: A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

- Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia de Goiás

1: A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia.

Demais documentos poderão ser exigidos, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

ATENÇÃO: Neste mesmo e-mail, caso o classificado não possa comparecer na data agendada no **Anexo Único** para a **assinatura do contrato e entrada em exercício** (por motivo de força

maior) deverá enviar justificativa para deliberação da Comissão Especial do Processo Seletivo, informando NOME COMPLETO, nº do CPF, o nome do Cargo/Função em que foi aprovado, além de fornecer um número de celular ativo para contato.

2) segunda etapa: para **assinatura do contrato e entrada em exercício**, os convocados DEVERÃO COMPARECER, **portando a via original e 01 cópia da documentação relacionada acima**, NO DIA E HORÁRIO AGENDADOS no **Anexo Único** deste Edital, na sede da SEDI, localizada no **Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 1º Andar, ala Oeste, sala de Coworking - Setor Central, Goiânia - GO** - CEP: 74.083-010, telefone de contato: (62) 3201-5160/5161.

Em atendimento ao Decreto Estadual nº 9.751 de 30/11/2020, art. 14, informamos que **é obrigatória a utilização de máscaras de proteção facial**, confeccionadas de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

O convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar ou se manifestar no prazo estipulado neste Edital de Convocação será declarado desistente (subitem 14.7 do Edital nº 001/2021-SEDI), sendo possível à Administração convocar, a qualquer momento, o habilitado subsequente.

No caso de desistência formal ou informal, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme subitem 14.8 do Edital.

O convocado deverá firmar no ato da contratação Declaração de Não Vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

O convocado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação, a SEDI verificará a legalidade da acumulação nos termos do inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal.

Os casos atípicos serão deliberados pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

ANEXO ÚNICO
AGENDAMENTO DA SEGUNDA ETAPA
CLASSIFICADOS

CARGO	NOME	RANKING	SITUAÇÃO	DATA	HORÁRIO
ANALISTA DE EDUCAÇÃO - ÁREA III	ELAINE DA SILVA BARBERINO	2	Habilitado	03/03/22	8:30
ANALISTA DE PROJETOS - ÁREA IV	JESSYKA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	8	Habilitado	03/03/22	8:30
ANALISTA DE PROJETOS - ÁREA IV	JULIANE BARCELOS DE OLIVEIRA	9	Habilitado	03/03/22	9:00
ASSESSOR JURÍDICO	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	5	Classificado	03/03/22	9:00
ENGENHEIRO - ÁREA III	ANA HELENA DE LUCENA ALMEIDA	3	Habilitado	03/03/22	09:30
ENGENHEIRO - ÁREA III	MERIVALDO PEQUENO DO NASCIMENTO	4	Habilitado	03/03/22	09:30
ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE DADOS	HYLLNER VALADARES DA SILVA	1	Classificado	03/03/22	10:00
ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE DADOS	RAFAEL ARAUJO DE SOUZA	2	Classificado	03/03/22	10:00
ESPECIALISTA EM ANÁLISE DE PROCESSOS	CÉSAR AUGUSTO NOGUEIRA JAHNECKE	3	Habilitado	03/03/22	10:30
ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PROJETOS	MIGUEL ANGELO DOMINGOS LUNA	4	Classificado	03/03/22	10:30

CARGO	NOME	RANKING	SITUAÇÃO	DATA	HORÁRIO
ESPECIALISTA EM ANÁLISE DE DADOS E BI	CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES PACHECO	5	Habilitado	03/03/22	10:00
ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PROJETOS	CÁSSIO VALÉRIO ORDONES DO NASCIMENTO	6	Habilitado	04/03/22	11:00

Goiânia, 16 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO